

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 05 de Abril de 2021 • Edição Extraordinária 1934 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.935 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Município de Poxoréu/MT, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Município de Poxoréu/MT, visando o atendimento às comunidades denominadas Nova Poxoréu, Vale Verde, Buritis, São Benedito e Bela Vista, localizadas em áreas limítrofes aos dois Municípios.

§ 1º. Com a celebração do convênio de que trata o caput, o Município de Primavera do Leste ficará autorizado a utilizar maquinários e pessoal para a manutenção das vias e estradas vicinais localizadas na região.

§ 2º. Caberá também ao Município de Poxoréu ou às associações de moradores da região o fornecimento do material necessário à manutenção de que trata o parágrafo anterior.

Artigo 2º - O convênio terá vigência de 1 (um) ano após sua assinatura.

Parágrafo Único - Vencido este prazo, caso haja interesse de ambas as partes celebração de novos convênios nos mesmos moldes, estes deverão ser firmados sempre por igual período.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de março de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 327/2021**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 57-A da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

CONSIDERANDO, Decreto 1.820 de 24 de junho de 2019, que regulamenta o pagamento de Função Gratificada;

RESOLVE

Conceder Função Gratificada – FG, no mês de Fevereiro de 2021, a título de complementação de vencimentos, por acumulação de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO EXTRA	%FG
2937	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	ENCARREGADO DO SETOR DE MARCENARIA	50
6183/5	ADAILDA NUNES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	50
4121	ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT DO CENTRO DE IMAGENS	50
7366	ADRIANO VOIGT	ENGENHEIRO AGRONOMO	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO OPERACIONAL DO AERÓDROMO DO MUNICÍPIO.	50
6810	ALBERTO NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA	ENCARREGADO DA EQUIPE DA LIMPEZA DOS CONTÊINERES E DOS MAQUINÁRIOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO CONFORME DEMANDA	50
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS I	ENCARREGADO DA EQUIPE DO INTERIOR QUE FAZ A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO.	50
2847	ALDO ZUNCHETA	MOTORISTA	SUPORTE A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE NOS FINAIS DE SEMANA, PLANTÃO MONITORAMENTO VACINA, SUPORTE NA MANUTENÇÃO DE TODAS AS UNIDADES.	50
6767	ALINE CHAIENNE ROSA NEVES	ASSISTENTE FINANCEIRO	ENCARREGADA PELA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA	50
	ALINI KETY SANO COLOMBAROLI	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 10	10
163	ALMIR ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	ENCARREGADO DA EQUIPE DO INTERIOR QUE FAZ A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	50
6668	ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO 40 HRS	MEDICA RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT POR TODOS OS MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA	16
4943/2	ANDREIA ZIMPEL PAZDZIORA	NUTRICIONISTA 40H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICA MEDIANTE O PNAE/FNDE	30
6647	ANTONIO JOAO CATARINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO APLIC	50
4932	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA	20
3584/2	ARACELI PAULA MAGNANI	ENFERMEIRO PADRÃO	COORDENADORA DO CAPS	13 Proporcional a 2 dias.
2630	ARACELI RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA UNIDADE DE SAÚDE UBS CENTRO/RURAL	10
4951	BEATRIZ CANHETTE VELA BIAZI	FARMACEUTICA	RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	40
6173	BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO	PSICOLOGA	COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO CREAS	50

9587	BRUNA OENNING BERNARDINO SILVA	FARMACEUTICA	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA PRIMAVERA III E RESPONSÁVEL TÉCNICA NA FARMÁCIA SÃO JOSÉ	20
9675	CAMILA CLESIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL LANÇAMENTO NO SISTEMA SUAS WEB DOS SERVIDORES	20
6739	CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI	ENFERMEIRO PADRAO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUIUIÚ – UBS TUIUIÚ	10
6849/1	CARLOS VENANCIO DOS SANTOS	MOTORISTA	COORDENADOR DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	50
124	CELINE JORGE DE MACEDO	SECRETÁRIA	RESPONSÁVEL PELO GEO-OBRAS	50 Proporcional a 11 dias.
1013	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR DO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO	50
9828	CLEUNEOLICE FERREIRA PAULA	SECRETARIA ESCOLAR	COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	50
2587	CLEUSA DOS SANTOS	PROFESSORA	COORDENADORA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50
9510	CLOVIS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	ENCARREGADO DE EQUIPE LIMPEZA URBANA	50
4889	CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	MÉDICO 40 HRS	MEDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT POR TODOS OS MÉDICOS DO CEMOC	10
330	DALVA ELENA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADORA DA PADARIA MUNICIPAL	30
5932	DANIEL GALVÃO BATISTA	FARMACEUTICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA UPÁ	15
6766	DANIILA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO/SALAS DE VACINA	20
6797	DANILLO WILKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RESPONSÁVEL PELO DIOPRIMA	50
9474	DANYELA CAPRISTO PEREIRA	FARMACEUTICO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA	15
2435	DELMA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50
7053/1	DELMA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	TECNICA EM ENFERMAGEM	COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO	10
2846	DEOCLIDES SIRQUEIRA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, ATENDENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E ZONA RURAL	50
8249	DILAINÉ CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE FROTAS	50
9728	DIOVAN CARLOS KUCZKOVSKI	ASSISTENTE FINANCEIRO	RESPONSÁVEL PELO PROJETO II PDI	50
8907	EDER MARTINS FERREIRA	PROFESSOR	COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE	30
8416	EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	30
2628	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	SERVENTE	ENCARREGADO PELA FISCALIZAÇÃO IN LOCO DOS TERRENOS BALDIOS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO E LANÇAMENTO DE COBRANÇAS DOS MESMOS	50
5938	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	FISCAL DE CONTRATOS	50
2506	ELEIA ROMITTI	PROFESSOR	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20
43	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO PROJETO CREJU	30
6629	ELIETE SILVA DO CARMO	FARMACEUTICO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA FARMÁCIA DO ESF 05/SENTINELA	10
5122	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	TELEFONISTA	RESPONSÁVEL PELAS AGENDAS MÉDICAS	50
1330	ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	RESPONSÁVEL PELO PROJETO III PDI	50
2468	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMA-	FISCAL DE CONTRATOS	50

		GEM		
8373	ERICA OLIVEIRA DA COSTA DE ASSIS	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
7275	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	ACUMULA DIFERENTES FUNÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA INFORMATIZADO, DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS.	50
7052	FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO	ENGENHEIRO CIVIL	COORDENADORA DO SETOR ENGENHARIA	50
9787/1	GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO DO CPD, RESPONSÁVEL POR TODOS OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA SECULT	20
1277	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR DO ALBERGUE	50
8688	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	FISCAL DE CONTRATOS	50
6749	GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIACÃO	ENTREVISTADOR E DIGITADOR	GESTOR DO CADASTRO ÚNICO	30
2460	GRACIELI MARIA BRUSCHI	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA INFANTIL II	50
5302	IGELCI DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORA DO CRAS MABILIA FURTADO – EXTENSÃO	50
8865	IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS	PROFESSOR	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	20
7988	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	20
6803	JAIRON BARBOSA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESPONSÁVEL PELAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E SERVIÇOS DER POSTAGENS DOS CORREIOS.	50
5574	JANAINE PRUDENTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	OUIDORA DE ACORDO COM A LEI 1.663 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016	50
4933	JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COORDENADORA CONTROLE E AVALIAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50
6876	JAQUELINE GRAZIELLA BRAVIN AOKI	NUTRICIONISTA 40H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/UPA	15
6281	JEAN CARLOS SOARES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	50
9448	JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO	TOPOGRAFO	ENCARREGADO PELO SETOR DE TOPOGRAFIA, BEM COMO RESPONSÁVEL PELOS LANÇAMENTOS PDI	30
8911	JOELMA SANTANA SOUSA CALDAS	ASSISTENTE SOCIAL	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SISC (SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DO CREJU	50
1219	JONALDO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR	COORDENADOR DA UAB	30
7036	JONELMA ANTERO LOLA	PSICOLOGO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SISC (SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DO CENTRO SOCIAL DOM BOSCO E CONVIVER	50
4670	JOSE CARLOS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICO RADIOLOGIA/ UPA	15
4999	JOSIANE KLEIN	ENFERMEIRO PADRAO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CEREST	10
5643	JUCILENE DO CARMO	ACE – SUPERVISORA	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
2832	JUSCELIO VILELA MACHADO	MOTORISTA	ENCARREGADO DA EQUIPE DO LIXO ÚMIDO, BEM COMO FISCALIZAR E ACOMPANHAR AS EQUIPES DE PODA DE ÁRVORES DA EMPRESAS TERCEIRIZADA.	50
7037	JUSCILENE ALVES DA SILVA	CONFECCIONADOR DE FRALDAS	RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DE FRALDAS A NEONATOS E DE MÁSCARAS E JALECOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	50
5231	JUSCILENE ROSA DE SOUSA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	50
2741	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20

2917	LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORA DO CAPS	20
5550	LEANDRO SCHEFFLER	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E CONTROLE DE CONTRATOS DA SAÚDE	50
7329	LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	COORDENADOR DO PDI E RESPONSÁVEL PELO PROJETO I PDI	25
6122	LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	50
2844	LUIS RICARDO FROTA	SERVENTE	ENCARREGADO DA EQUIPE DE PINTURA	30
5437	LUIZ CELIO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	ENCARREGADO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.	50
2466	LUZIA ROSA GOMES	ENFERMEIRA PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF XII	10
4477	LUZINETH COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL	50
7436	MAIQUEL PREVEDELLO	TECNICO DE INFORMATICA	ENCARREGADO CPD	50
8928	MANOEL MESSIAS MOREIRA	MOTORISTA	RESPONSÁVEL PELA FROTA E PELOS MOTORISTAS LOTADOS NESSA SECRETARIA.	50
2773	MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, ATENDENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E ZONA RURAL	50
2749	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE MOTORISTAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA.	50
3286	MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	ENCARREGADO E FISCALIZADOR DAS EQUIPES DE PEDREIROS E MANUTENÇÃO	50
6225	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE FINANCEIRO	ENCARREGADA DA EQUIPE CONTABILIDADE	50
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTODIO BARBOSA	50
2597	MARILZA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RESPONSÁVEL PELA CASA LAR DO ADOLESCENTE ANDERSON COSTA E SILVA	30
4355	MARINEIS APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DO NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL	20
6018	MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	RESPONSÁVEL PELO CAE	50
5844	MAURO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RESPONSÁVEL DO PROJETO CRAQUES DO AMANHÃ.	50
83	MOISES GALBIATTI	OPERADOR DE MAQUINAS I	ENCARREGADO DA EQUIPE DE LIMPEZA (BOCA DE LOBO E SARJETAS)	50
4922	MONIA MAIA DE LIMA	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT E COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30
6742	MONIQUE ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FISIOTERAPIA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	10
7739	NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20
2926	OSVALDINO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, ATENDENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E ZONA RURAL	50
89	OSVALDIR FILPIM BARALDI	MOTORISTA	ENCARREGADO DA EQUIPE DO TAPA BURACO	50
8244	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRAO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA UNIDADE DE SAÚDE - ESF IV	10
6143	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	OUVIDORA DE ACORDO COM A LEI 1.663 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016	50
7093	PAULA ANDREA MELO DA SILVA	CONTROLADORA INTERNA	RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DO CONTROLE INTERNO	25
6509	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATOS	50

9591	POLIANA RODRIGUES FLORENTINO	PROFESSOR	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	20
7868	PRISCILA DE SOUZA JUVINO	ENFERMEIRO PADRAO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF XIII	10
2762	RAQUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA TROCA	20
5299	RENATA DAMACENO	SECRETARIA ESCOLAR	COORDENADORA DAS SECRETARIAS ESCOLARES	50
4088	RENATA PIRES FERREIRA LEVY	BIOQUIMICO 40H SM	COORDENADORA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL E RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO E AQUISIÇÃO PARA LABORATÓRIO	20
5283	ROBERTA BERNADELLI	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DO CEMOC (MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS FILAS DE ESPERA)	20
2810	ROBERTO ADRIANE BARONAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS NO GINÁSIO PIANÃO E DEMAIS PRAÇAS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA	50
9727	RODRIGO BERTONCELLO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL PELO GEO-OBRAS	15 Proporcional a 19 dias.
3343	ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	FUNÇÃO DE GEOMENSOR DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	50
5242	RUBIA DALILA VISSOTO	BIOQUIMICO 40H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICA DO LABORATÓRIO DA UP	15
1066	RUBIA GRACIELA LONGHI	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA LIMA	50
2855/1	SANDRA MARA SOARES SILVA FURTADO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	43
4208	SANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	BIOQUIMICO 40H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA DO CTA	10
9612	SILMARA DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EDUCAÇÃO PERMANENTE	10
2612	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORA DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE	50
6290	SIVONETE PAULA SIQUEIRA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRA PADRÃO	COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA	30
6862	SONIA DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20
6128	TELMO MOREIRA MAGALHÃES	MEDICO 20 HRS	MEDICO AUDITOR AIH	10
6385	THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
6741	THIAGO CAMPOS RAMALHO	CONTADOR	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PPA, LDO, LOA E DEMAIS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS.	50
3519	VANDERLEIA ALVES XAVIER	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE DE SAÚDE – ESF 13	10
6295	VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
2491	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, ATENDENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E ZONA RURAL	50
9721/1	WENDER DE SOUZA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE PROTOCOLO	50

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 378/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.867 de 19 de Dezembro de 2019, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste-MT;

CONSIDERANDO o Ofício nº 00196/2021-SINFRA;

RESOLVE

Conceder Verba Indenizatória, no mês de fevereiro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
6810/1	ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	800,00
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	800,00
5423/1	EMERSON THOME DE ANDRADE	MOTORISTA	800,00
35/1	EUGENIO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	800,00
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA I	800,00
860/1	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	800,00
820/1	RICARDO AZEVEDO BATEMARQUE	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
9593/1	WESLEY DE LARA MIRANDA	SERVENTE	800,00

Leia-se:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	800,00
5423/1	EMERSON THOME DE ANDRADE	MOTORISTA	800,00
35/1	EUGENIO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	800,00
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA I	800,00
860/1	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	800,00
820/1	RICARDO AZEVEDO BATEMARQUE	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
9593/1	WESLEY DE LARA MIRANDA	SERVENTE	800,00

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 129/2021/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas (03) Três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de (6) Seis de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste, realizada de forma online em 30/03/2021 de forma online, respeitando as normas necessárias de resguardo e prevenção da disseminação da COVID-19. Tendo como pauta única a Aprovação da prestação de contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste, do 1º, 2º e 3º Quadrimestre do Ano de 2020.

Art. 2º. As contas da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste, do ano de 2020, foram analisadas pela comissão de orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde, e posteriormente levadas ao pleno para avaliação de todos os conselheiros para avaliação e aprovação, que se efetivou com votos de maneira favorável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do leste, 31 de Março de 2021.

JANAINE PRUDENTE NEVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

PREGÃO / LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o Processo licitatório, sob modalidade Registro de preços para futura e eventual **Gêneros alimentícios (água, Refrigerante etc)**, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, **INFORMAMOS QUE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ DIA 05 DE ABRIL DE 2021, às 11:00 horário local, no mesmo local indicado inicialmente.**

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 31 de março de 2021.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 021/2021

Processo nº 0237/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 021/2021 - do processo de compra nº 0237/2021 Abertura de processo Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em **fornecimento e Montagem de Alambrados**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar. - ITEM 1: A EMPRESA TLA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$617995.00(seiscentos e dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais) .

Primavera do Leste – MT, 05 de abril de 2021.

Wender de Souza Barros

*Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 100 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna de 2021, nos termos da Lei nº 1.020/2007

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, e a Controladoria da Câmara Municipal de Primavera do Leste no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que determina a Lei nº 1.020/2007, e;

CONSIDERANDO que a Controladoria é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, responsável por editar normas e avaliar sua aplicação, nos termos da lei;

CONSIDERANDO competir à Controladoria exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei nº 1.020/2007;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e modificações feitas pela Resolução Normativa nº 26/2014;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Controle Interno terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades executoras, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o PAAI/2021 é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021, nos termos da Lei nº 1.020/2007.

Art. 2º – O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021 consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Parágrafo Único - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno.

Art. 3º – O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos nos seguintes documentos:

- I. Plano de Ação do Controle Interno;
- II. Lei Municipal 1.020/2007;
- III. Instruções Normativas;
- IV. Recomendação do TCE/MT.

Art. 4º – O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021, será realizado de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único – As datas estabelecidas poderão sofrer modificações, bem como poderá ser suprimido ou acrescido sistemas de acordo com as averiguações da Controladoria e das equipes de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Intime-se; Cumpra-se;
Primavera do Leste – MT.
Em 21 de Dezembro de 2020.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 100/2020 COM ANEXO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 100/2020

Nº	Sistema/Unidade	Prazo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Contas Anuais de Gestão 2020	26 dias	04/01 a 29/01											
2	Sistema de Recursos Humanos	89 dias		01/02 a 30/04										
5	Relatório do 1º Quadrimestre Contas de Gestão 2021	29 dias					03/05 a 31/05							
6	Sistema de Controle de Almoxarifado e Sistema Financeiro/Contábil	92 dias						01/06 a 31/09						
7	Relatório do 2º Quadrimestre Contas de Gestão 2021	30 dias									01/09 a 30/09			
8	Sistema de Frotas	36 dias										01/10 a 05/11		
9	Sistema Legislativo	33 dias											08/11 a 10/12	
10	Elaboração do PAAI para o exercício de 2022	10 dias												13/12 a 22/12

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA

Presidente da Câmara Municipal

WOXITON VILAS BOAS DE LIMA

Controlador Interno da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.**

A pregoeira da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial nº003/2021.

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral sem Gás copo descartável de 200 ml e Água Mineral com gás embalagem de 500 ml, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência Nº 003/2021.

DATA DA ABERTURA: Dia 20/04/2021 às 08:00horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: www.primaveradoleste.mt.leg.br, e via e-amil: licitação@primaveradoleste.mt.leg.br, e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera, 300, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones, (66) 3498 3590.

Primavera do Leste, 05 de Abril de 2021.

MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE

PREGOEIRA – Port. 043/2021